

ATA N.º 2

Ao vigésimo quinto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, pelas dezoito horas reuniu o júri do Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense de 2023, designado em reunião da Junta de Ramalde de treze de março do ano de dois mil e vinte e três conforme proposta n.º 43/PRES/2023, estando presentes Joana Avelar, Afonso Pimentel e Gonçalo Guimarães, sendo que este elemento do júri reuniu remotamente por se encontrar ausente em Lisboa.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

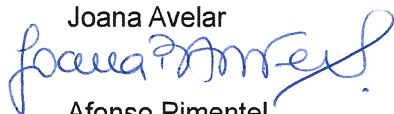
- a) Definir a data limite para que as entidades e associações possam suprir as omissões do projeto, nomeadamente no que diz respeito à documentação em falta ou esclarecimentos julgados necessários pelo júri;

No seguimento da discussão do ponto único da ordem de trabalhos o Júri decidiu estabelecer as 23h59m de Portugal Continental do dia 31 de maio de 2023 como prazo limite para as entidades poderem suprir as omissões do seu projeto.

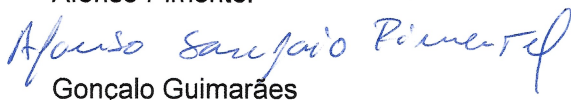
Nada mais havendo a tratar a Presidente do Júri encerrou a sessão, agradecendo a presença de todos os seus membros.

Para fazer fé pública e efeitos julgados convenientes, esta ata vai ser assinada por todos os membros do Júri, que a aprovam por unanimidade.

Joana Avelar



Afonso Pimentel



Gonçalo Guimarães

Assinado por: GONÇALO JORGE ALVES
GUIMARÃES

Num. de Identificação: BI15160973

Data: 2023.05.25 16.38.55 GMT Daylight time

